

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.491 NATAL, 04 DE SETEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 520/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública Leylane de Deus Torquato, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú-RN, para o período de 16 a 30 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 518/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **16 a 30 de setembro de 2019**, a 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.491 NATAL, 04 DE SETEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 521/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR, a partir de 16 de setembro de 2019, a Portaria de nº 152/2019 – SDPGE**, que fora publicada no Diário Oficial do Estado, em 28 de março de 2019, edição de nº. 14.382, que designou a Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula nº 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 26 de abril de 2019 até ulterior deliberação, a 1ª Defensoria Pública de Assú-RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.491 NATAL, 04 DE SETEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 522/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **16 a 30 de setembro de 2019**, a 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.491 NATAL, 04 DE SETEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 523/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a ausência de provimento da titularidade da 1ª Defensoria Pública de Assú-RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **LEYLANE DE DEUS TORQUATO**, matrícula n° 214.717-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú-RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **01 de outubro de 2019 a 31 de dezembro do ano em curso**, a 1ª Defensoria Pública de Assú-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.491 NATAL, 04 DE SETEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 362/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo 387/2019, inaugurado com a finalidade de leiloar veículos da frota desta instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes servidores públicos para, sob a presidência do primeiro como Leiloeiro Administrativo, integrem a Comissão de Leilão, com o fim especial de alienar os veículos inservíveis destinados ao leilão:

I – Titular: **SUELENE BEZERRA BARBOSA**, matrícula nº. 66.351-4;

II – Titular: **JACILENE MARCIA VIEIRA**, matrícula nº. 155.119-1;

III – Titular: **MARIA EDNA TRINDADE DE LIMA**, matrícula nº. 11.762-5;

IV – Suplente: **ALCINETE BESERRA DE ARAÚJO**, matrícula de nº 84.525-6.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.491 NATAL, 04 DE SETEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 363/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 044/2019 - NPFD, de 02 de setembro de 2019, noticiando que a Administração da Central do Cidadão de Pau dos Ferros/RN transferiu o feriado de emancipação política do Município de Pau dos Ferros, celebrado anualmente na data de 04 de setembro, para o dia 06 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que a estrutura física do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN funciona no âmbito da Central do Cidadão, necessitando adequar o atendimento ao público ao expediente da referida unidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **T R A N S F E R I R**, no âmbito do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, o feriado do dia 04 de setembro de 2019, alusivo à emancipação política do Município de Pau dos Ferros, para o dia 06 de setembro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.491 NATAL, 04 DE SETEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 364/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO ação a ser realizada no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher, no período de 3 a 6 de setembro de 2019, que consistirá em ciclo de palestras a serem ministradas em instituições de ensino estaduais selecionadas em Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **MARIA TEREZA GADÊLHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, para ministrar palestra no dia 03 de setembro de 2019, às 19h, na Escola Estadual Lia Campos, acerca da temática “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher com enfoque na Lei Maria da Penha”

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.491 NATAL, 04 DE SETEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 365/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO ação a ser realizada no âmbito da violência doméstica e familiar contra a mulher, no período de 3 a 6 de setembro de 2019, que consistirá em ciclo de palestras a serem ministradas em instituições de ensino estaduais selecionadas em Natal/RN;

CONSIDERANDO informação encaminhada para este gabinete dando conta de que a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Sede Natal realizará a palestra designada para o dia 03 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R** a Portaria nº 360/2019-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 03 de setembro de 2019, edição nº 14.490.

Art. 2º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, para ministrar palestra no dia 04 de setembro de 2019, às 15h30, no Colégio Estadual Atheneu Norte-Riograndense, acerca da temática “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher com enfoque na Lei Maria da Penha”.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.491 NATAL, 04 DE SETEMBRO DE 2019 • QUARTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.466/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.022/2019 –SRP- DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada a aquisição de material de consumo (vassouras e pastilha sanitária) para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO 1 – Termo de Referência, no dia **16 de setembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl@dpe.rn.def.br**

Natal (RN), 02 de setembro de 2019.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial